



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

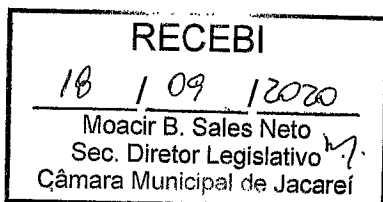
Folha

11 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDANº 01

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2020, que institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Adoção, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.



14h45

Artigo 1º O atual artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O Poder Público adotará as providências necessárias à inclusão do Dia Municipal da Adoção no Calendário Oficial do Município, bem como empreenderá medidas visando a estimular ações de incentivo à adoção e outros procedimentos que levem à reflexão sobre as condições de vida de crianças e adolescentes.

Artigo 2º O atual artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Poder Público estabelecerá parcerias com iniciativas governamentais e não-governamentais, a fim de fortalecer a legalidade e celeridade das ações, para que a adoção possa ser vista como uma possibilidade real de vida familiar.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2020.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PSDB